

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010000494/18	13/09/2018 15:34:13	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00315093-5 / ESPÓLIO DE BELARMINO DA FONSECA ESTRELA	2.2 CPF/CNPJ: 338.400.326-87	
2.3 Endereço: RUA ELOI TEIXEIRA MORAIS, 30	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: URUANA DE MINAS	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.630-000
2.8 Telefone(s): (38) 3635-1898 (38) 9965-9095	2.9 E-mail: jc.valadares@yahoo.com.br	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00315093-5 / ESPÓLIO DE BELARMINO DA FONSECA ESTRELA	3.2 CPF/CNPJ: 338.400.326-87	
3.3 Endereço: RUA ELOI TEIXEIRA MORAIS, 30	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: URUANA DE MINAS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.630-000
3.8 Telefone(s): (38) 3635-1898 (38) 9965-9095	3.9 E-mail: jc.valadares@yahoo.com.br	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

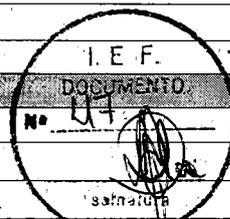
4.1 Denominação: Fazenda Pasto dos Bois	4.2 Área Total (ha): 95,2993		
4.3 Município/Distrito: URUANA DE MINAS	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: XXXX	Livro: XXX	Folha: X	Comarca: URUANA DE MINAS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 368.367	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 8.222.127	Fuso: 23L	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 53,21% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	95,2993
Total	95,2993
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	18,9798
Agricultura	1,1080
Infra-estrutura	2,2235
Nativa - sem exploração econômica	72,9880
Total	95,2993

5.9 Regularização da Reserva Legal - RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
363144	8221144	SAD-69	23K	Cerrado	19,0774
				Total	19,0774
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					Área (ha)
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	4,6280
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Aproveitamento de Material Lenhoso			514,8000	m3	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Aproveitamento de Material Lenhoso			515,0000	m3	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)	
Cerrado				28,3400	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)	
Outro - área já desmatada em processo de preparação de solo				28,3400	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
1.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	23K	369.044	8.221.838	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)	
Pecuária	Área já desmatada sendo preparada para o plant			28,3400	
Total				28,3400	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde.	Unidade		
LENHA FLORESTA NATIVA	Comercialização in natura	514,80	M3		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo, gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					



5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

1) Histórico:

Data da formalização do processo: 13/09/2016

Data da Vistoria: 30/11 /2018

Data do pedido de informações complementares: 31/01/2019

Data de entrega das informações complementares: 06/02/2019

Data da emissão do parecer técnico: 21/03/2019

Tipo de Regularização: Não Passível de Licenciamento Ambiental FCE Eletrônico (fls 17-19)



2) Objetivo e justificativas: Avaliar requerimento (fls.43-44) para aproveitamento de 514,80 ha de material lenhoso distribuído em uma área de 28,34ha já desmatada, sendo a proposta apresentada para a formação de pastagem (pecuária) para o empreendimento Fazenda Pasto dos Bois (Uruana de Minas MG). O referido processo de aproveitamento se justifica devido à data de validade do DAIA Nº 0030890 -D ter se expirado em 18/02/2018.

3) Caracterização do empreendimento:

3.1) Atividades desenvolvidas no empreendimento: Pecuária de corte (pecuária extensiva).

3.2) Descrição do uso e ocupação do solo: O empreendimento está localizado no município de Uruana de Minas MG, conforme o ponto (23k) 369.044 / 8.221.838. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco e faz parte da Sub Bacia do Rio Uruçuaia. A topografia é plana em toda extensão da propriedade. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco – arenosa. A área total do empreendimento soma 95,2993ha, medida equivalente a 1,4661 módulos fiscais, conforme requerimento apresentado. A área demarcada no campo é a mesma da declaração de posse. O empreendimento possui reserva legal regularizada, sendo uma área 19,0837ha (não menos que o mínimo de 20% exigido por lei da área total do imóvel). A reserva está locada no campo em fragmento único com vegetação nativa predominante do tipo cerrado sentido restrito, sendo o ponto de referência (23L)368.183 / 8.278.362. Já as áreas de preservação permanente são 4,6280ha, referente à mata ciliar do córrego Pasto dos Bois. A área consolidada é de 20,0493ha, conforme comprova o CAR apresentado (fls.20-21). A intervenção ora pleiteada é Não Passível de licenciamento ambiental, conforme comprova o FCE Eletrônico apresentado (fls. 17-19)

3.3) Descrição e uso dos recursos hídricos : O principal recurso hídrico é o córrego Pasto dos Bois.

3.4) Descrição do bioma: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas. Há um remanescente de cerrado comum, além das área de reserva legal que se encontra toda preservada e os fragmentos de mata que estão presente na área de preservação permanente do córrego Pasto dos Bois.

4) Reserva legal: A reserva legal se encontra regularizada no imóvel matriz sendo uma área total de 19,0837ha, conforme informada no CAR se encontra localizado em fragmento único, importante ponto para a preservação ambiental. Cabe ressaltar que a área de reserva legal é representativa e atende à legislação vigente. Devido a atividade principal ser a pecuária de corte, há necessidade de uma condicionante de cercamento para a reserva, medida preventiva que tende a evitar a degradação ambiental.

5) Cadastro Ambiental Rural (CAR): O empreendimento Fazenda Pasto dos Bois está cadastrado no CAR, conforme comprova o recibo de inscrição do imóvel (fls. 20-21). A reserva legal é não menos que o mínimo de 20% exigido por lei. As informações inseridas no cadastro ambiental rural referente ao empreendimento em questão são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental competente, pois há compatibilidade com a realidade encontrada no campo.

6) Características ambientais :

6.1) Classe de solo: Predomina o Latossolo Vermelho Amarelo (LVA), assim como os Latossolos Vermelhos não-férricos, encontram-se espalhados por todo o Cerrado. Existem LA e LVA tanto em áreas planas no alto das chapadas (~1000 m) como em áreas suavemente onduladas em altitudes mais baixas. Todos ou praticamente todos os LVA e LA do Cerrado são bastante ácidos e pobres em nutrientes. Contudo, quando corrigidos e adubados tornam-se muito produtivos. Em situações semelhantes, os LVA e LA tendem a "fixar" menos fósforo e serem um pouco mais úmidos que os Latossolos Vermelhos.

6.2) Vegetação: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas, sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente na maior parte, mas ocorre fragmentos de campo cerrado.

6.3) Principais características do clima do Cerrado : No cerrado brasileiro o clima predominante é o Tropical Sazonal de inverno seco.

Temperaturas: A temperatura média anual é de 24°C na primavera e no verão a temperatura pode chegar aos 40°C e nos meses de inverno (junho, julho e agosto) e a temperatura mínima pode chegar a 12°C.

Índice Pluviométrico (chuvas) e umidade: A média de chuvas anual fica em torno de 1.300 a 1.700 mm. Grande parte da chuva concentra-se nos meses de outubro a março (nas estações da primavera e verão). Entre maio e setembro ocorre a estação seca, período em que as chuvas são raras, podendo ocorrer estiagem. Entre os meses de julho a agosto a umidade do ar cai muito (tempo seco), podendo ficar entre 15% e 30%. Este clima seco é um problema para a vegetação do cerrado, pois favorece o surgimento de incêndios.

Ventos: Na região do Cerrado não costuma ventar muito. Em grande parte dos dias do ano, o vento é calmo (abaixo de 7 km/h) e o ar fica praticamente parado. São raros os dias com ventos fortes e constantes. No mês de agosto costuma ocorrer ventos mais fortes do que a média anual.

7) Área de Preservação Permanente: As áreas de preservação permanente são 4,6280ha de mata ciliar do córrego Pasto dos Bois.

necessidade de uma condicionante de cercamento das apps, medida preventiva que tendê a evitar a degradação ambiental.
8) Intervenção: O requerimento apresentado (fls.43-44) é para o aproveitamento de 514,80 metros cúbicos de lenha nativa em uma área de 28,34 ha já desmatada, com a finalidade de comercialização in natura.

8-1) Intervenção ambiental: Trata-se de um processo de aproveitamento de material lenhoso.

9) Análise da intervenção requerida:

9-1) A vistoria realizada no local, constatou que o volume de 514,80 metros cúbicos de material lenhoso requerido para ser aproveitado, é referente a uma parcela de 28,34ha de cerrado que foi toda desmatada, objeto de autorização do referido DAIA. Na área objeto da intervenção, o solo está sendo preparado para o plantio da pastagem. O material lenhoso está distribuído em leiras em pontos isolados, onde será cortado e transformado em lenha, conforme o ponto de referência (23k) 369.044 / 8.221.838. O rendimento de material lenhoso encontrado no local é compatível com o volume estimado pelo inventário florestal apresentado. Outro aspecto a ser considerado, é que a área objeto de intervenção para alteração do uso do solo, de acordo com o Atlas Biodiversitas, não é considerada de extrema / especial em relação a prioridade para conservação (fonte: Fundação Biodiversitas). Não há alternativa locacional para a área requerida para intervenção. O responsável técnico pela proposta apresentado é o técnico em agropecuária, João Carlos Ornelas Valadares, CREA MG: 28669/TD.

9-2) Cabe destacar que uma parcela de 18,54ha de cerrado, autorizada para intervenção ambiental com supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, através DAIA Nº 0030890-D, emitido em 18/02/2016, com validade até 18/02/2018, se encontra com a floresta intacta e preservada. Nesse caso, não é razoável a cobrança da reposição florestal pelo órgão ambiental competente.

9-3) Descrição da área: O relevo é plano em toda extensão da propriedade. Recomenda-se construir bacia de contenção nas margens da estrada municipal para conter o processo erosivo.

10) Impactos gerados:

A retirada da vegetação nativa predispõe o solo ao processo erosivo;

Proporciona alteração na biodiversidade local e regional com a extinção de espécies da fauna e espécies florestais;

Alteração na paisagem natural;

Alteração no microclima.

10-1) Medidas mitigadoras: (campo 16)

11) Resumo com volumes sugeridos para deferimento:

Área da intervenção requerida: A intervenção em questão se trata de aproveitamento de 514,80 metros cúbicos de material lenhoso em 28,34 ha de área já desmatada, através do DAIA Nº 0030890-D que teve seu prazo de validade expirado.

Área passível de intervenção: 28,34ha

Rendimento estimado de material lenhoso por ha: 27,24 estéreos/ha; 18,16 metros cúbicos/ha.

Rendimento estimado de material lenhoso para área total: 772,2 estéreos; 514,80 metros cúbicos.

12) Compensação florestal: Fica dispensado a compensação florestal, pois se trata de área inferior a 100ha.

13) Validade do DAIA: 24 meses.

14) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG) e na Resolução SEMAD – IEF 1905/2013, concluiu-se que é passível o aproveitamento de 514,80 metros cúbicos de lenha para a produção de carvão que se encontra localizado em uma área de 28,34ha, conforme proposta apresentada pelo o empreendimento Fazenda Pasto dos Bois (Uruana de Minas MG). Diante do exposto, considerando as informações acima aduzidas, concluiu-se que há viabilidade técnica para o deferimento da alteração ora pleiteada. O pleito do requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação pela autoridade competente – Supervisor Regional da URFbio Noroeste, nos termos do DECRETO Nº 47.344, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

15) Condicionantes e Prazo:

I- Cercar a reserva legal e as áreas de preservação permanente: Prazo 120 dias após o recebimento do DAIA.

II) Providenciar o licenciamento simplificado do empreendimento junto ao órgão ambiental competente. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.

16) Medidas mitigadoras:

Preservar as espécies protegida por lei: pequiheiro, buritizeiro e ipê amarelo;

Preservar as áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);

Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;

Proteger o solo com adoção de terraços e bacias de contenção;

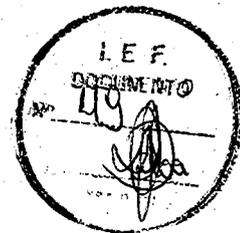
Respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas;

Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;

Dar destino adequado para o lixo doméstico;

Construir aceiros nas bordas da reserva legal e APPs nos pontos mais vulneráveis a incidência de focos de calor ;

Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA.



13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

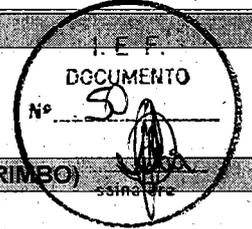
ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

Almiro Renato de Marins
Análise Ambiental
MASP 1001993-3

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 30 de novembro de 2018

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS



16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER